



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Assessoria do Cerimonial

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 0883186

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

O objeto da contratação é o serviço de organização de evento institucional, conforme especificado abaixo:

Evento: Posse dos Novos Dirigentes do TRF6 (Biênio 2024-2026)

Data: 23.08.2024

Horário: Entre 15h e 21h

Local: Palácio das Artes, 1537 - Centro - Belo Horizonte/MG

Duração: 6 horas

Incluindo: 01 Mestre de Cerimônias e 40 Recepcionistas, uniformizados e rádios transmissores

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação não estava prevista no Plano Anual de Contratação de 2024. Assim é intempestiva, mas está alinhada ao Plano Estratégico (<https://portal.trf6.jus.br/institucional/gestao-estrategica/plano-estrategico/>) com o Macrodesafio: Fortalecimento da relação institucional da Justiça Federal com a sociedade e com o objetivo: Incentivar a aproximação e melhorar a comunicação com a sociedade.

Não atender com presteza e celeridade as autoridades e convidados presentes quando houver dúvidas e possíveis solicitações, podendo afetar a imagem institucional do Tribunal com a sociedade, bem como não ter um mestre de cerimônia capacitado para conduzir o ato solene de tamanha importância e grandeza para o Estado de Minas Gerais.

III - Requisitos da contratação

O requisito qualitativo é determinado pela contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista com conhecimento em cerimonial público, além da disponibilização de um mestre de cerimônia com experiência e oratória adequados.

Já o requisito quantitativo de 40 recepcionistas leva em conta a expectativa de público estimado em 800 pessoas, além do auditório ser amplo e possuir diversas entradas.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

Menor preço: R\$17.638,00 - VERSATT ASSESSORIA E EVENTOS

Organização de eventos com os seguintes quantitativos: 01 Mestre de Cerimônias e 40 Recepcionistas, uniformizados e rádios transmissores

Obs: O dimensionamento foi feito a partir do público estimativo de 800 pessoas

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar

Conforme pesquisa de preços públicos (0863508) observa-se que os fornecedores melhores classificados praticam preços em consonância com a média dos preços públicos obtidos.

Comparação dos Orçamentos obtidos por fornecedor:

EMPRESA	VALOR TOTAL:	SEI Nº
VERSATT ASSESSORIA E EVENTOS	R\$17.638,00	0847943
TOP MARKETING	R\$18.796,00	0854713
UP PRODUÇÕES	R\$31.680,00	0859239

A empresa Versatt Assessoria e Eventos apresentou a melhor solução com o menor preço.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL ESTIMADO
---------------	----------------------

<p>O objeto da contratação é o serviço de organização de evento institucional, conforme especificado abaixo:</p> <p>Evento: Posse dos Novos Dirigentes do TRF6 (Biênio 2024-2026)</p> <p>Data: 23.08.2024</p> <p>Horário: Entre 15h e 21h</p> <p>Local: Palácio das Artes, 1537 - Centro - Belo Horizonte/MG</p> <p>Duração: 6 horas</p> <p>Incluindo: 01 Mestre de Cerimônias e 40 Recepcionistas, uniformizados e rádios transmissores</p>	<p>R\$17.638,00</p>
--	---------------------

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução técnica culminou nas seguintes ações: reuniões com a Presidência para avaliação do público esperado no evento, pesquisa de normativos no âmbito do TRF6, pesquisa de viabilidade e de preços no mercado.

A contratação é o serviço de organização de evento institucional, conforme especificado abaixo:

Evento: Solenidade de Posse dos Novos Dirigentes do TRF6 - Biênio 2024-2026

Data: 24.08.2024

Horário: Entre 15h e 21h

Local: Palácio das Artes - Avenida Afonso Pena, 1537 - Centro - Belo Horizonte/MG

Duração: 6 horas

Incluindo: 01 Mestre de Cerimônias e 40 Recepcionistas, uniformizados e rádios comunicadores

A contratada deverá manter contato telefônico com o Cerimonial para ajustar detalhes sobre a coordenação dos trabalhos.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não é viável o fracionamento do serviço, pois trata-se de contratação de equipe. Desta forma, como a contratação é integrada, não é possível parcelar o pagamento. Principalmente, considerando que o evento será em data certa e horário definido.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recepcionista e mestre de cerimônias com conhecimento em cerimonial público, para Sessão Solene de Posse dos Novos Dirigentes do TRF6 - Biênio 2024-2026.

O objetivo é a organização da cerimônia, que representará o início de uma nova gestão.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

O local do evento será limpo pelas colaboradoras terceirizadas do TRF6, no dia 22 de agosto de 2024.

Haverá mesas de cadastramento no salão de entrada, onde as cerimonialistas terão acesso a listas de convidados e serão recepcionadas pelo Cerimonial do TRF6.

O mestre de cerimônias também será recebido pelo Cerimonial do TRF6 e atenderá às demandas a respeito da pronúncia correta dos nomes de autoridades.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações relacionadas a esta, no momento.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

Aspecto ambiental: haverá controle e adequada destinação dos resíduos gerados pelos participantes. O ambiente estará climatizado e terá saídas de segurança.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Declaro que a solução escolhida é viável, haja vista que a proposta da empresa contempla a necessidade do evento.



Documento assinado eletronicamente por **Betanea Rosa de Assis, Assistente III**, em 12/08/2024, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0883186** e o código CRC **7BA67047**.